

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar CEI Terezinha Rodrigues da Silva

Mês de Referência: **OUTUBRO/2022**

Data da Análise: **30/11/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Mês de Referência: OUTUBRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	458,93
Repasse Mensal:	5.300,00
Rendimento:	13,59
Depósito:	0,00
IOF:	8,44
IRRF:	1,47
Receita Total:	5.762,61

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	setembro/2022	10/10/2022	2.467,21	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	outubro/2022	10/10/2022	1.400,00	
POLO	LUZ	agosto/2022	10/10/2022	1.494,40	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	setembro/2022	29/09/2022	185,00	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	outubro/2022	25/10/2022	69,00	
				5.615,61	

Saldo:	147,00
---------------	---------------



CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO Nº 175 COHAB II
TELEFONE: (88) 3614-3905
EMAIL: TEREZINHARODRIGUES.SEDUCSOBRAL@GMAIL.COM
CNPJ: 29.714.512/0001-00

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE

MÊS OUTUBRO 2022



Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem:

SME/ETRS - CEI - TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Nº Processo :

P223917/2022

Data Abertura :

08/11/2022 - 14:15

Tipo :

Prestação de Contas

Assunto :

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado :

Cons. Escolar Cei Terezinha Rodrigues Da Silva

Observação :

sem observação

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	08/11/2022 - 14:15	Francisca Lisangela Ripardo Nunes
2			
3			
4			
5			
6			



CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO Nº 175 COHAB II
TELEFONE: (88) 3614-3905
EMAIL: TEREZINHARODRIGUES.SEDUCSOBRAL@GMAIL.COM
CNPJ: 29.714.512/0001-00

Ofício nº 080/2022

De: Conselho Escolar CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA.

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral – SME

Ref: Encaminhamento de Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminho à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o recurso do PMDE, referente ao MÊS DE SETEMBRO/2022, no valor de 5.300 (cinco mil e seis centos reais).

Atenciosamente,

PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

Valéria Rufino Cunha
DIRETORA
ATO Nº 022/2017 - DAS-1

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/ Sobral
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL





CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

CNPJ: 29.714.512/0001-00

ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO Nº 175 COHAB II

Inep: 23273119

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **RITA MACHADO LINHARES**, **JOELIA SILVA CAVALCANTE** e **ANTONIA APARECIDA LIBERATO DE OLIVEIRA**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE OUTUBRO/2022**, no saldo no valor de R\$ 5.300 (cinco mil e seis centos reais), sendo utilizado o valor de R\$ 5.615,61 (**Cinco mil e cento e quinze reais e sessenta e um centavos**), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 de novembro de 2022

RITA MACHADO LINHARES Rita Machado Linhares 62032183
Assinatura RG

JOELIA SILVA CAVALCANTE Joelia Silva Cavalcante 96031018372
Assinatura RG

ANTONIA APARECIDA LIBERATO DE OLIVEIRA Antonia Aparecida Liberato de Oliveira
2005031026933 Assinatura
RG

Valéria Rufino Cunha

Presidente da Unidade Executora

170427689

Valéria Rufino Cunha
DIRETORA
ATO Nº 022/2017 - DAS-1



CAIXA

Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA R

Conta: 0554 | 003 | 00005017-0

Data: 03/11/2022 - 13:42

Mês: Outubro/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
				0,00 C
30/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/10/2022	000341	CRED TED	5.300,00 C	5.300,00 C
04/10/2022	900318	CHEQ COMP	185,00 D	5.115,00 C
04/10/2022	990001	APL AUTOM	5.115,00 D	0,00 C
04/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/10/2022	900319	CHEQ COMP	1.494,40 D	1.494,40 D
11/10/2022	900320	CHEQ COMP	2.467,21 D	3.961,61 D
11/10/2022	900321	CHEQ COMP	1.400,00 D	5.361,61 D
11/10/2022	727220	RESG AUTOM	5.361,61 C	0,00 C
11/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/10/2022	092022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
25/10/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
25/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C



27/10/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C
28/10/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C
31/10/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104





Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 03/11/2022
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8724	No Ano(%) 8,3381	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,4697	Cota em: 30/09/2022 1,898122	Cota em: 31/10/2022 1,914681
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA R	CPF/CNPJ 29.714.512/0001-00	Conta Corrente 003.00005017-0	Mês/Ano 10/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	458,93C	241,779445
Saldo Anterior	5.115,00C	2.692,427589
Aplicações	5.430,61D	2.857,433187
Resgates	13,59C	
Investimento Bruto no Mês	1,47D	
IRRF	8,44D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	147,00C	76,773847
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*		

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 10	APLICACAO	5.115,00C	2.692,427589
11 / 10	RESGATE	5.361,61D	2.821,233957
	IRRF	1,41D	
	IOF	8,32D	
25 / 10	RESGATE	69,00D	36,199229
	IRRF	0,06D	
	IOF	0,12D	

Dados de Tributação

Rendimento Base	6,59	IRRF	1,47
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 - Programa/Convênio		
02 - Nome da Unidade Executora	04 - Número do CNPJ 29.714.512/0001-00	
03 - Nome da Unidade Executora	06 - Município SOBRAL	
05 - Endereço	07 - UF CE	
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E AUTONOMIA DA ESCOLA - FUNDAE		
CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA		
RUA CASTELO BRANCO N 175, BAIRRO: COHAB II		
BLOCO 2 - SINTENSE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)		
08 - Saldo Reprogramado do mês Anterior (+)	09 - Valor Creditado pela Prefeitura (+)	10 - Depósito Custeio
		R\$ 5.300,00
		R\$ 458,93
		R\$ 5.762,61
11 - Rendimento de Aplicação Financeira (+)	12 - Valor total da receita (+)	13 - Valor da Despesa Realizada(-)
		R\$ 147,00
		R\$ 5.615,61
	14 - Período de Execução	15 - Nº de Escolas Alunos
	01/10/2022 A 30/10/2022	1
	16 - Custeio	17 - Valor total da receita (+)
		R\$ 5.762,61

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços	23 - Origem R\$ (*)	24 - Nat. Desp	25 - Documento Tipo Numer	26 - Pagamento Nº Ch/DB Data	27 - Valor (R\$)
EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA			PMDE CHEGUE				900318 29/09/2022	R\$ 185,00
ENEL			PMDE CHEGUE				900319 10/09/2022	R\$ 1.484,40
SAEL			PMDE CHEGUE				900320 10/10/2022	R\$ 2.467,21
LIMAK			PMDE CHEGUE				900321 10/10/2022	R\$ 1.400,00
DB CEST								R\$ 69,00
								R\$ 5.615,61

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 10 DE NOVEMBRO 2022 Local e Data	VALERIA RUFINO CUNHA Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal	<i>Valéria Rufino Cunha</i> Assinatura do(a) Dirigente ou do
---	--	---

Valéria Rufino Cunha
DIRETORA
ATO Nº 022/2017 - DAS-1

Valéria Rufino Cunha
DIRETORA
ATO Nº 022/2017 - DAS-1





COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/04424 - PROCESSO Nº: P1828882022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: brasil Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	150,00	5,0443	756,64	4,7000	705,00	51,6450	6,83 %
2 - DESINFETANTE, BACTERICIDA, GERMICIDA, USO GERAL, AVULSO 1,0 LITRO-Marca: brasil Situacao: Declarado vencedor	LIMAK - COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	150,00	1,5287	229,30	1,0500	157,50	71,8050	31,41 %
3 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTITUSO, PACOTE 3,0 UNIDADES-Marca: jeitosa Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	80,00	0,9617	76,94	0,4500	36,00	40,9360	53,21 %
4 - PANO DE CHAO, FLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3,0 UNIDADES-Marca: limpopex Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	80,00	5,8833	470,66	1,6000	128,00	342,6640	72,80 %
5 - FLANELA, ALGODAO, DIMENSÕES 50X35CM, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: popo Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	80,00	1,2400	99,20	1,0900	87,20	12,0000	12,10 %
6 - VASSOURA, CABO MADEIRA PLASTIFICADO, MINIMO 120 CM PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, BASE RETANGULAR, LARGURA MINIMA 25CM, NYLON, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: GURGEL Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	100,00	4,7167	471,67	4,2000	420,00	51,6700	10,95 %
7 - SABAO, PO, TENSIOATIVO ANIONICOS, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, ENZIMA, ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM 1,0 QUILOGRAMAS-Marca: LEP Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	200,00	2,3300	466,00	1,5900	318,00	148,0000	31,76 %
8 - SACO P/PAQUETO, CAPACIDADE 40 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 10,0 UNIDADES-Marca: Anonimo Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	1500,00	1,1267	1690,05	0,9900	1485,00	205,0500	12,13 %
9 - SACO, BAIRRO, RECUPERADO NEUTRO, COM 03 UNIDADES DE 200 g Situacao: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	100,00	4,4867	448,67	4,2000	420,00	28,6700	6,39 %



PROGRAMAS MULTIFUNÇÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-MARCA: MARAJÓ	100,00	4,4887	420,00	28,6700	65,99 %
Situação: Declarado vencedor 10 - ALCÓOL, DESINFETANTE, LÍQUIDO, 70% EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 LITRO-MARCA: econômico	250,00	6,9533	1500,00	238,3250	13,71 %
Situação: Declarado vencedor 11 - BALDE, PLÁSTICO ALTA RESISTÊNCIA, 10 LITROS, ALÇA DE METAL, PESO BRUTO 1,2KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-MARCA: Iumar	30,00	5,3556	111,00	49,6680	30,91 %
Situação: Declarado vencedor 12 - PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, SEM PIGMENTOS, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESÍDUOS TÓXICOS, INODORO, ALTA QUALIDADE, 10CM X 30M, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 8.0 UNIDADE-MARCA: PIMPO	200,00	4,1267	370,00	455,3400	55,17 %
Situação: Declarado vencedor 13 - ALCÓOL GEL, ASSEPSIA DAS MÃOS, COR INCOLOR, ODOOR CARACTERÍSTICO, VISCOSIDADE MÍNIMA: 600,00 CPS; PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCÓOL 70%, COMPOSIÇÃO: CARBOMER, GLICERYN, ÁGUA, ALCÓHOL, ATIVO: ALCÓOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-MARCA: exatempo	150,00	31,1567	4350,00	323,5050	6,92 %
Situação: Declarado vencedor					
TOTAL ITENS FINALIZADOS:		12.106,9780	10.087,7000	2.019,2780	16,68 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 12.106,98
 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 12.106,98
 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
 Total estimado nos itens desertos:
 Total Contratado: R\$ 10.087,70
 Economia Gerada*: R\$ 2.019,2800 (16,68%)



03/11/2022 14:08

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ:29.714.512/0001-00
E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com



À EMPRESA
EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 004/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades do CEI Terezinha Rodrigues, pagos com os recursos do PMDE, através do processo de Cotação Eletrônica, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/04424.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	503192 - PAPEL HIGIENICO, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, INODORO, BRANCA, SEM PIGMENTOS, 10CM X 300M, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 8.0 UNIDADE UND. FORN.: PACOTE 8.0 UNIDADES SERVIÇO: NAO ITEM C/ MARCA: SIM OBS:	PACOTE 8.0 UNIDADES	100	1,85	185,00
VALOR TOTAL				R\$: 185,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, localizada na Rua CASTELO BRANCO, N 175, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Valéria Rufino Cunha
DIRETORA
ATO Nº 022/2017 - 345-1

07 791.512/0001-027
EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME

Rua Clara Oliveira, 152 - Centro
L CEP: 62.439-000 - Granja - Ceará



RECEBEMOS DE EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000002692 SÉRIE 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME RUA OLAVO OLIVEIRA, 152 - CENTRO - CEP: 62430-000 - GRANJA - CE TEL: (88)3624-1455	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000002692 fl. 1 / 1 SÉRIE 000	
		CHAVE DE ACESSO 2322 0907 7913 4600 0102 5500 0000 0026 9210 0026 9219 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 060182610	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.791.346/0001-02
---	---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL C.E. CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA		CNPJ / CPF 29.714.512/0001-00	DATA DA EMISSÃO 29/09/2022
ENDEREÇO RUA CASTELO BRANCO, 175		BAIRRO / DISTRITO COHAB II	CEP 62050-847
MUNICÍPIO SOBRAL	FONE / FAX (88)9648-2992	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 10:11:52

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO ICMS		0,00		VALOR DO ICMS SUBST.		0,00		185,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,00				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	PERC (%) DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
7899056270224	PAPEL HIGIENICO PIMPO 10X300M PCT/8	48181000	0500	5405	LIND	100,000	1,850	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00, 0,00, 0,00

PAGO 29/09/2022
COM RECURSO DO PMDE

Valéria Rufino Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESAS

Atesto que o serviço prestado
Atesto que o material foi recebido

29/09/2022
Juliana R. Nunes
Assinatura

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL BANCO: BRADESCO AGENCIA:5387-2 CC:177-5 EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA-ME Trib aprox. R\$ 24,88 Federal, R\$ 51,80 Estadual Fonte :IBPT/FECOMERCIO CE 3E8D48	

Tatiana Variedades

RECIBO Nº 0140/2022

R\$185,00

Recebi, **CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA**, situada na RUA CASTELO BRANCO, 175 – COAB II – SOBRAL -CE, a importância de R\$ 185,00 (CENTO E OITENTA E CINCO REAIS) referente, ao “MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE LIMPEZA” conforme NFE Nº2692.

GRANJA, 29 / 09 / 2022

Edson Guilherme de Oliveira
[07 791.346/0001-02]
EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME
Rua Olavo Oliveira, 152 - Centro
CEP: 62.430-000 - Granja - Ceará

29 / 09 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

Valéria Rufino Lima
FADORA DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado
Atesto que o material foi recebido

29 / 09 / 22
José Lisângela R. Nunes
Assinatura

EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA-ME
CNPJ: 07.791.346/0001-02 CGC: 06.018.261-0
RUA OLAVO OLIVEIRA, 152- GRANJA-CENTRO
tatianavariedades@gmail.com FONE: (88) 9 9621-2397



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03005017-0	6	AAA	900318	5	# 185,90 #
Pague por este cheque a quantia de <u>cento e oitenta e cinco reais</u>									
a <u>EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME</u>									
e centavos acima ou à sua ordem									
CAIXA									
Sobral, 29 de Setembro de 2022									
Valéria Rufino Cunha									
CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA									
CNPJ 29.714.512/0001-00									
Município de bandede Pradade Zirencidos									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2018									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 08/22									
10405547 01890031854 600500501707									

0-29259E000560 29/09/2022
COM RECURSO DO PMDE

Valéria Rufino Cunha
ADMINISTRADORA DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado
Atesto que o material foi recebido #
29/09/2022
João Leisangels R. Nunes
Assinatura





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA
CNPJ: 07.791.346/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:18 do dia 08/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2023.

Código de controle da certidão: **CE24.9362.3576.3D7B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202221336563

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 060182610
CNPJ / CPF: 07791346000102
RAZÃO SOCIAL: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/08/2022 ÀS 10:12:21
VÁLIDA ATÉ 07/10/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	
EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	
ENDEREÇO	
0 - RUA OLAVO OLIVEIRA, 152 - CENTRO - GRANJA - 62430000 - CE	
Código Contribuinte	CPF/CNPJ
3619	07.791.346/0001-02
Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.	
<p>José Tertuliano D. Moreira Diretor de Deplo. Tributos Mat.: 21859</p>	
EMITIDA EM: 22/09/2022 11:46:15 VÁLIDA ATÉ: 21/11/2022 VALIDADE: 60 dias.	
A autenticidade do documento pode ser conferida através do QR code apontando a câmera do seu dispositivo, no qual automaticamente se verificará o código de autenticação abaixo. Código autenticação: 202200304970016838579760070794	



VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO 2º OFÍCIO
FRANCISCA ARRUDA
GRANJA - CEARÁ

Confere com original apresentado nestas notas. Dou Fé.

Granja (CE), 23, 09, 2022

Francisca Arruda

Francisco Leandro Frola - Interino
 Neila Maria Ferreira de Oliveira - Substituta
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.791.346/0001-02
Certidão n°: 25174518/2022
Expedição: 08/08/2022, às 10:22:34
Validade: 04/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.791.346/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.791.346/0001-02
Razão Social: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME
Endereço: RUA OLAVO OLIVEIRA 152 / CENTRO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2022 a 04/10/2022

Certificação Número: 2022090501135991463868

Informação obtida em 15/09/2022 09:37:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ:29.714.512/0001-00
E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com



CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2022 – CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
PROCESSO Nº P182888/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA E A EMPRESA EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA-ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O Conselho Escolar do CEI Terezinha Rodrigues da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 29.714.512/0001-00, com sede na Rua CASTELO BRANCO, nº 175, COHAB II, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr(a). VALERIA RUFINO CUNHA, inscrito no RG sob o nº 170427689, CPF nº 45756716300, residente e domiciliado na Rua Tabelião Pedro Mendes Carneiro, BAIRRO COHAB III, Sobra/CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.791.346/0001-02, com sede na Rua: OLAVO OLIVEIRA, N 152- CENTRO, GRANJA, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr(a). EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA, inscrito no RG sob o nº 476924 e CPF nº 80996485872, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº2022/04424 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/04424 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	---------------	-------	--------	--------------------	-----------------





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ:29.714.512/0001-00
E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

1	675536 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE UND. FORN.: PACOTE 5.0 UNIDADES SERVIÇO: NÃO ITEM C/ MARCA: SIM OBS:	PACOTE 5.0 UNIDADES	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
2	503192 - PAPEL HIGIENICO, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, INODORO, BRANCA, SEM PIGMENTOS, 10CM X 300M, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 8.0 UNIDADE UND. FORN.: PACOTE 8.0 UNIDADES SERVIÇO: NÃO ITEM C/ MARCA: SIM OBS:	PACOTE 8.0 UNIDADES	200	R\$ 1,85	R\$ 370,00
Valor Total do(s) item (ns) R\$					R\$ 790,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) a ser pago com recursos da Escola CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica
Agência :0554
Operação :003
Conta :5017-0
Conselho Escolar do CEI Terezinha Rodrigues da Silva

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ:29.714.512/0001-00
E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, localizado na RUA CASTELO BRANCO, N 175, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847

Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ:29.714.512/0001-00

E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ:29.714.512/0001-00
E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com



n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847

Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ:29.714.512/0001-00

E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00
E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA FRANCILUCIA ANSELMO, COORDENADORA PEDAGOGICA, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 16 de março de 2022.

VALERIA RUFINO CUNHA
Contratante Valéria Rufino Cunha
DIRETORA
ATO Nº 022/2017 - DAS-1

07 791.346/0001-027

EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME

Rua Olavo Oliveira, 152 - Centro

CEP: 62.430.000 - Sobral - Ceará

EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

1.
CPF: 486.737.143-20

2.
CPF: 62653758325





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valério, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60133-032
CNPJ: 07.047.281/0001-70 - CGF: 06.105.846/0

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.436 de 26 de Abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO		20/07/2022	22/08/2022	33	21/09/2022

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RU PRS CASTELO BRANCO 00000 00000
SINHA SABOIA SOBRAL CE
CEP: 62011-000
CPF/CNPJ: 07.288.834/0001-37 INSC. EST: 089202583

INSTALAÇÃO/
UNIDADE CONSUMIDORA
8465055

Nº DO CLIENTE
8465055



INFORMAÇÕES FISCAIS
NOTA FISCAL Nº 027830528 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 22/08/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfeportal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
Chave de acesso:
3322 0807 0472 5100 0170 6600 0027 8305 2810 1116 4670
Protocolo de autorização: 3232200025489715 - 22/08/2022 às 21:27:27-03:00
CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 01/09/2022

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08/2022	16/09/2022	R\$ 1.494,40

MENSAGENS IMPORTANTES

Período: Band. Tarif. Verde - 21:07 - 22:08 Prezado cliente, a partir de 1º de agosto começam as visitas dos insensadores que farão a coleta de dados para o Censo Demográfico 2022. Alíquota do ICMS limitada a 10% pela Lei nº 18.154/2022. Aumento 2% de PECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022. A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média +3,01%, por meio da REH ANEEL nº 3.081/22, com vigência de 13/07/22 a 21/04/23. Mês de Agosto/22 bandeira verde.

ORDENADORA DE DESPESAS
Valéria Rodrigues da Silva
COM RECURSO DO PMDE

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										RESUMOS			CONSUMO / kWh				
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PS/PASEP	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	1.013	0,28009	283,77	21,41	282,77	20,00%	56,55	0,29661	1.195,53	3,25	42,19	AG022	1813,00	33	LID	
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	1.013	1,54028	1561,63	29,97	1531,63	20,00%	309,93	0,41373	1.494,40	20,00	298,87	JUL22	1344,00	29	LID	
Subtotal Faturamento				1.494,40									JUN22	1877,00	32	LID	
Subtotal Outros				0,00									MAR22	1781,00	30	LID	
TOTAL				1.494,40		51,38	1.494,40	298,87					ABR22	1756,00	30	LID	
													MAR22	1962,00	30	LID	
													FEV22	1291,00	28	LID	
													JAN22	1009,00	30	LID	
													DEZ21	1871,00	31	LID	
													NOV21	1810,00	30	LID	
													OUT21	1669,00	31	LID	
													AGO21	880,00	31	LID	

RESERVADO AO FISCO
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinfel 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Letura Anterior
60841684E-047	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	06206,00

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

284-675039554-0

11/OUT/2022 HORA DE 12:01:05

LOT. 05.021714-3 TERM 062196

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

CUMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 1.494,40

83850000148 944000312001

019836713837 000084650559

284-675039554-0

3ª VIA

DE CONTAS VENCIDAS

DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Use-se na sua instituição bancária utilizando o código 8465055



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03005017-0	6	AAA	900319	3	#149440#
Pague por este cheque a quantia de <u>Mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos</u> e centavos acima ou à sua ordem									
CAIXA Sobral, 10 de Outubro de 20 22									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFEÇÃO: 08/22					Valéria Rufino Cunha CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA CNPJ 29.714.512/0001-00 Maria de Lourdes Rêgo de Sousa e Silva CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2018				
10405546 0189003195 600300501707									

PAGO 10/10/2022
 COM RECURSO DO PMDE

Valéria Rufino Cunha
 ORDENADORA DE DESPESA

JJ 055400385763-9





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 DOUTOR MONTE, 583 - CENTRO
 SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
 CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.9.2
 INSCRIÇÃO
63576-6
 Mes. Faturamento

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

09/2022

P.M.S -CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL
 RUA EUCLIDES E.DE MENEZES, S/N
 COHAB II - Cep: 62050843
 SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial	Comercial	Industrial	Público	
PBM	0	PUB	000	000	000	001	000021

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A19G651436	07/11/2019	0000270005	16/08/2022	16/09/2022

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior:	3329	Mes. Pat.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual:	3469	08/2022	140	0
Consumo:	140	07/2022	54	0
Dias:	31	06/2022	109	0
Media:	119	05/2022	114	0
Ocorrência:	LEITURA NORMAL	04/2022	149	0
		03/2022	152	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA						
Reservatorio:	E. T. A.		Data: 01/01/2022			
Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Floror	Coll. Totals
Padrao	ate 15 UH	6.0 a 9.5	ate 5.0	ate 5UT	ate 1.5 mpl	Ausente
Obtidos	15.0	7.15	4.0	0.66	0.77	0.0

SERVICOS E TARIFAS			
Cod.	Descricao	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		1.451,30
2	ESGOTO		1.015,91

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00	Juros diarios: 0,03 (porcento)
Vencimento: 01/10/2022	Total a Pagar: 2.467,21

COMUNICADO

Existe(m) 01 conta(s) em atraso, procure nosso escritorio.

Nao aceitamos pagamentos via transferencia bancaria ou pix.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP

284-675039551-5

11/OUT/2022 HORA DE 12:00:33

LOT. 05.021/14-3 TERM 062196

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE-SERV-AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 2.467,21

826000000248 672102690068

357609222207 557026000007

284-675039551-5

VIA

PAGO 11/10/2022
 COM RECURSO DO PMDE

Valéria Rufino Cunha
 ORDENADORA DE DESPESA



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03005017-0	6	AAA	900320	7	R\$ 2.467,21
Pague por este cheque a quantia de <u>Dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte um centavos</u> e centavos acima									
ou à sua ordem <u>Saque</u>									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 08/22					<u>Sobral, 10 de outubro</u> de 20 <u>22</u> <u>Silvia Rufino Cunha</u> CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA CNPJ 29.714.512/0001-00 <u>Maria de Lourdes Pinheiro de Albuquerque</u> <small>100320 018 104 0554 6 03005017-0 1 AAA 900320 7</small>				
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2018									
10405543 01290032054 600300501707									

ASO 30/10/2022
 COM RECURSO DO PMDE

Silvia Rufino Cunha
 ORDENADORA DE DESPESAS

JJ 055400385764-7





LIMAK
COPIADORA E INFORMÁTICA

**LIMAK - COM. E LOC. DE MAQ.
COP. E EQUIP. DE INFORM. LTDA.**

Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1342 - Centro - Sobral-CE
Fone: (88) 3611.2895 / Fax: (88) 3614.7686
Site: www.limaqcopiadoras.com.br - E-mail: limaqqcopiadoras@hotmail.com
C.N.P.J. 04.584.352/0001-92

RECIBO R\$

1400,00

Recebemos do (a) Sr.(a) Cons. Esc. CEJ Terezinha Rodrigues da Silva

a quantia de mil e quatrocentos Reais

valor referente a nota fiscal nº 680

Sobral/CE, 10 de outubro de 2022

LIMAK - Com. e Loc. de Maq.
Copiadoras e Eq. de Inf. Ltda
CNPJ: 04.584.352/0001-92 CGF: 06.191.030
Av. Dom José, 1342 - Centro
CE: 62.100-000

Luciene Almeida
Assinatura

Cartão FUTURA - 3611 6720

10/10/2022
COM RECURSO DO PMDI

Valéria Rufino Lima
ORDENADORA DE DESPESA

Atesto que o serviço foi prestado
Atesto que o material foi recebido

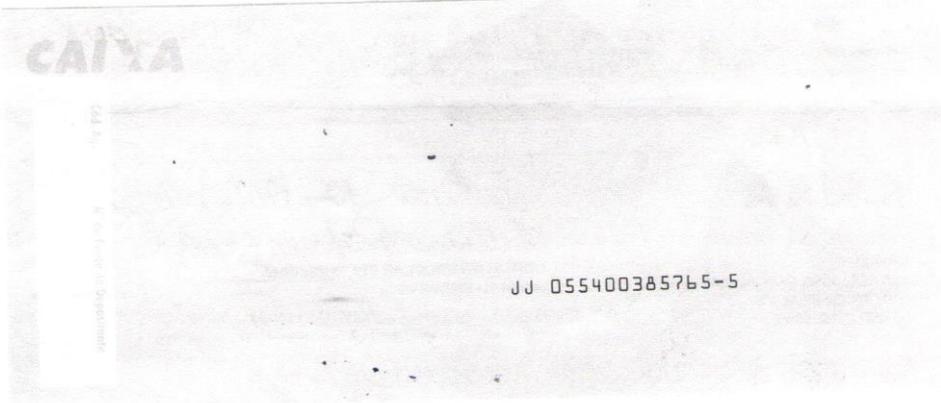
10/10/2022
Luciana R. Nunes
Assinatura



		ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				Nota Nº 000000680	
						SÉRIE ELETRÔNICA	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
Data de Geração	10/10/2022	Competência	OUT/2022	Nº da NFS-e Substituída	0		
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM		
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	LIMAK - COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE IN						
Nome Fantasia	LIMAK						
Endereço	RUA JOAQUIM RIBEIRO, 302 - CENTRO						
CPF/CNPJ	04.584.352/0001-92	Insc. Municipal	6741	UF	CE	Insc. Estadual	
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62011020	Comp.	ANTERIOR Nº 1342		Telefone
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	CONS ESC CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA				E-mail		
Endereço	RUA CASTELO BRANCO, 175 COHAB II 62.050-847 SOBRAL-CE						
CPF/CNPJ	29.714.512/0001-00	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	Telefone		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS							
Serviço de Locação de Duas Multifuncionais Ricoh SP 377SFNWX COM RECURSO DO PMDE Atesto que o serviço prestado Atesto que o material foi recebido  10/10/2022 Assinatura							
304 / 303 / 773310002 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não (IMUNE) CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO							
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL							
CÓDIGO DA OBRA				ART DA OBRA			
TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00
IRRF	0,00						
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS		
Valor Total da Nota	1.400,00	Natureza da Operação			Valor Total da Nota	1.400,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Imune			(-) Dedução permitida em lei	0,00	
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	0,00	
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Aliquota do ISS	0,0000 %	
(-) ISS Retido	0,00	w2vzphaju			ISS a Reter	(X)Sim () Não	
(=) Valor Líquido	1.400,00	http://www.sobral.ce.gov.br/			(=) Valor do ISS	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Impressa em: 10/10/22 17:04				Hora da emissão: 17:04:09			



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03005017-0	6	AAA	900321	5	R\$ 1.400,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Mil e quatrocentos reais</u> e centavos acima									
a <u>LIMAK</u> ou à sua ordem									
em <u>Sobral, 10 de Outubro</u> de <u>20 22</u>									
<u>Taléria Rufino Cunha</u>									
SOBREAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 08/22									
CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA CNPJ 29.714.512/0001-00									
Maria de Lourdes Prado de Vasconcelos CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2018									
10405542 0129003215 600300501707									



JJ 055400385765-5

10/10/2022
COM RECURSO DO PMDE

Taléria Rufino Cunha
ORDENADORA DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado
Atesto que o material foi recebido

10/10/2022
João Leisangele R. Nunes
Assinatura





LIMAK
COPIADORA E INFORMÁTICA

Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1342 - Centro - Sobral-CE
(88) 3611.2895 / Fax: (88) 3614.7886

Sobral, 04 de outubro de 2022.

Conselho Esc. C.E.I. Terezinha Rodrigues da Silva

Prezado Senhor (as):

A LIMAK Com. e Loc. de Máquinas Cop. e Equip. de Infor LTDA.

Localizada na Av. Dom Jose Tupinambá da Frota, 1696 antigo 1342, Centro Sobral sob o CNPJ sob nº 04.584.352/0001-92, vem através de seu representante infra-assinado apresentar proposta conforme abaixo especificado, visando sempre o baixo custo e a atualização tecnológica.

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de Locação de duas Multifuncionais Ricoh SP 377SFnwX	UND	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
TOTAL					R\$ 1.400,00

Considerações importante

Forma de Pagamento: A vista

Entrega: Imediato

Validade Proposta: 30 Dias

Certo que a nossa proposta terá uma acolhida favorável colocamo-nos ao seu inteiro dispor para dirimir quaisquer duvidas ou esclarecimentos que se julgue necessário.

Leizalmeida
LIMAK - Com. e Loc. de Maq.
Copiadoras e Eq. de Inf. Ltd.
CNPJ: 04.584.352/0001-92 CGF: 06.191.037
Av. Dom José, 1342 - Centro
CEI: 02.010 260 - Sobral - Cear





M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES
C.N.P.J. 03.365.404/0001-77 - C.G.F. 06.285.772-0
Rua Floriano Peixoto, 264 - Centro
CEP: 62.010-010 - Sobral/CE
Fone: (88)3611.1200 / 3613.2331



Sobral, 04 de outubro de 2022.

CONS ESC C.E.I. TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de Locação de duas Multifuncionais Ricoh SP 377SE NwX	UND	1	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
TOTAL					R\$ 1.480,00

Forma de Pagamento: A vista

Prazo Entrega: Imediato

Validade Proposta: 60 Dias

Qualquer dúvida ou esclarecimento nos colocamos ao seu inteiro dispôr.

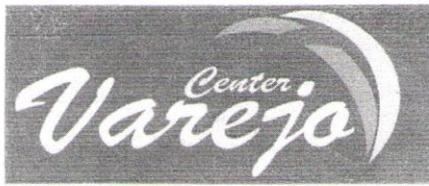
Atenciosamente

PAPELARIA

03.365.404/0001-77

M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - ME
Rua Floriano Peixoto N° 264
Centro CEP: 62 010-010
SOBRAL





Cleyse M. Rodrigues

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Fone: (88) 3614.2973

Sobral, 04 de outubro de 2022.

CONS ESC C.E.I. TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de Locação de duas Multifuncionais Ricoh SP 377SFNwX	UND	1	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
TOTAL					R\$ 1.550,00

Forma de Pagamento: A vista

Prazo Entrega: Imediato

Validade Proposta: 30 Dias

Qualquer dúvida ou esclarecimento nos colocamos ao seu inteiro dispôr.

Atenciosamente

04.637.947/0001-69
CLEYSE M. RODRIGUES - ME
Rua Cel Joaquim Ribeiro Nº338
Centro CEP:62.011-029
SOBRAL - CE

Rua: Cel. Joaquim Ribeiro, 528 - Centro - Sobral/CE
cleysecomercios@hotmail.com





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000007349

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1593 - LIMAK - COM. E LOC. DE MAQ. COPIADORAS E EQUIP. DE INFORM.

Endereço

RUA JOAQUIM RIBEIRO, 302 ANTERIOR Nº 1342
CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-290

Documento

C.N.P.J.: 04.584.352/0001-92

No. Requerimento

0000007349/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 14 DE SETEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 12/12/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000007349





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202226435764

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061910309
CNPJ / CPF: 04584352000192
RAZÃO SOCIAL: LIMAK COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENT

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/09/2022 ÀS 16:03:08
VÁLIDA ATÉ 26/11/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.584.352/0001-92**Razão Social:** LIMAK COMERCIO E LOC DE MAQ DE COP E EQUIP INFORMATICA**Endereço:** AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA 1342 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2022 a 29/10/2022**Certificação Número:** 2022093001285610156479

Informação obtida em 10/10/2022 17:11:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMAK - COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.584.352/0001-92
Certidão n°: 20669474/2022
Expedição: 01/07/2022, às 09:13:29
Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMAK - COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.584.352/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIMAK - COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA LTDA
CNPJ: 04.584.352/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de
responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com
exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -
Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua
desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda
Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão
negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para
todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do
sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas
nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos
endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:09:33 do dia 10/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2023.

Código de controle da certidão: **F49C.CDCA.90E1.831D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



